



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

30 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 009/AGM/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2025 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Recebido 30/01/2025

Willyam Cavalcante
Diretor Legislativo
Câmara Municipal AFO - RO

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



MENSAGEM N° 009/2025

Alta Floresta D'Oeste/RO, 30 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos em especial da Saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através do **NOVO PAC (Programa de Aceleração de Crescimento) do Governo Federal**, recursos para a construção de prédio do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

2.1 O valor que foi liberado pelo Governo Federal foi de R\$2.145.000,00 e o valor total do projeto foi orçado em R\$2.550.000,00, sendo que esta diferença será custeada a título de contrapartida pelo município e os valores serão remanejados junto ao orçamento vigente conforme a proposta do presente projeto.

2.2. Informamos que o atual prédio onde funciona o CAPs é locado e não foi construído de forma a ideal para o funcionamento de um Centro Psicossocial. Assim elaboramos o projeto e fomos contemplados com uma construção padrão atendendo as normas federais e o prédio será construído na quadra onde está localizado o Hospital Municipal.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, solicito a tramitação especial ~~em regime de URGÊNCIA~~, para podermos deflagrar o certame **licitatório da empreiteira** e aguardamos a autorização para abertura de crédito para tanto e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO

Prefeito do Município



PROJETO DE LEI N° 009/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.145.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1180 – Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - CAPS	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.145.000,00
TOTAL	R\$ 2.145.000,00

Receita: 17.17.50.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio da União para saúde

REDUÇÃO CONTRAPARTIDA:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.2023 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15% PAB	
33.90.30.00.00 – Material Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 45.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.2031 – Saúde Indígena	
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

TOTAL	R\$ 45.000,00
--------------	----------------------

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 260.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15%	
31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 215.000,00
33.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 260.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 2.550.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal – na fonte 16310000, no valor total de R\$ 2.145.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais), e uma Contrapartida no valor total de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D’Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Memorando n.º 144/2025/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste – RO, 29 de janeiro de 2025.

DE: SEMSAU

PARA: Prefeitura Municipal – Giovan Damo

ASSUNTO: Suplementação de Recurso.

Exmº Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo a necessidade de abertura de crédito Referente ao Repasse oriundo do Novo PAC Saúde - Programa de Aceleração do Crescimento Governo Federal – conforme Proposta nº 11402806000124008 (em anexo) - ao Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D’Oeste, ano base 2024 no valor Global de **R\$ 2.145.000,00** (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais).

Sendo assim, solicitamos que Vossa Excelência autorize os trâmites legais para regulamentação, que Habilite o Município de Alta Floresta D’Oeste – RO, a posteriormente utilizar o Repasse conforme:

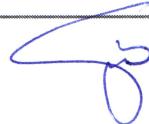
Tabela 01:

Reducido	Cod. Despesa	Descrição	Valor
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS			
TOTAL			R\$ 2.145.000,00

Porém para que possa realizar a construção será necessária uma contrapartida da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste pelo Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e tais recursos serão retirados da Tabela demonstrada abaixo:

Tabela 02:

<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.301.0025.2.023. – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SAUDE RP 15% PAB			
06	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
09	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 100.000,00





ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO		
No mesmo Local da	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS	R\$ 100.000,00
TOTAL A RECEBER		R\$ 100.000,00

Tabela 03:

<u>Red.</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
	<u>Despesa</u>		
03.001.10.301.0025.2.031. – SAÚDE INDÍGENA			
31	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
32	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 45.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
No mesmo Local da	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS	R\$ 45.000,00	
TOTAL A RECEBER			R\$ 45.000,00

Tabela 04:

<u>Red.</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
	<u>Despesa</u>		
03.001.10.302.0025.2.022. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE RP 15%			
46	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 215.000,00
51	33.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 45.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 260.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
No mesmo Local da	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS	R\$ 260.000,00	
TOTAL A RECEBER			R\$ 260.000,00

Tabela 05:

SOMATÓRIO DAS TABELAS A SEREM TRANSFERIDOS DOS RESPECTIVOS RECURSOS	
Tabela 02	R\$ 100.000,00
Tabela 03	R\$ 45.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

Tabela 04	R\$ 260.000,00
Total a ser Transferido	R\$ 405.000,00

Os recursos serão incrementados no Repasse, oriundo do Novo PAC Saúde - Programa de Aceleração do Crescimento Governo Federal conforme Tabela 01.

Ou seja:

Tabela 06:

SOMA DOS VALORES FINAL PARA INCREMENTO	
Tabela 01	R\$ 2.145.000,00
Tabela 05 – Somatório das Tabelas (02, 03 e 04)	R\$ 405.000,00
Valor total do Incremento	R\$ 2.550.000,00

Atenciosamente,

MOISES SANTANA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE